Câmara Municipal de São José dos Campos
Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3921.0293
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

LEI N.º 6894/2005
De 04 de Outubro de 2005

Declara de utilidade pública a Companhia Cultural Bola de Meia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a Companhia Cultural Bola de Meia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DILERMANDO DIÉ – PSDB
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

José Carlos de Oliveira
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos

(Projeto de Lei nº 154/05 – Ver. José Luís)